



CÂMARA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº 16, CENTRO, DATAS - MG

CEP: 39.130-000 TEL. (38) 3535-1076

EMENDA IMPOSITIVA Nº 005

AO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA 2026

O Vereador signatário, em Emenda Impositiva ao Projeto de Lei LOA 2026, apresenta a seguinte, para a qual aguarda deliberação do Plenário da Câmara Municipal, favorável, que aprovada, seguirá ao Prefeito Municipal com o respetivo Projeto, para sanção, promulgação e publicação:

Art.1º - A Proposta que Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Datás para o exercício de 2026 consignado no Projeto de Lei LOA/2026, por Emenda Impositiva, fica alterada para registrar as dotações e valores seguintes:

Vereador	Projeto Atividade	Dotação	Finalidade	Valor Proposto
Luiz Carlos Pinto	Emenda impositiva- Destinação de recursos à Secretaria Municipal de Saúde para custeio de despesas diversas, incluindo aquisição de medicamentos, realização de exames, compra de insumos e demais ações necessárias à manutenção e ao fortalecimento dos serviços de saúde, visando garantir atendimento adequado à população.	Conforme sequencial estabelecido pelo Poder Executivo. Saúde	Destinação de recursos à Secretaria Municipal de Saúde para custeio de despesas diversas, incluindo aquisição de medicamentos, realização de exames, compra de insumos e demais ações necessárias à manutenção e ao fortalecimento dos serviços de saúde, visando garantir atendimento adequado à população.	R\$50.374,44
Luiz Carlos Pinto	Emenda impositiva- Manutenção das atividades educacionais da Escola Municipal Lurdes Maria de Araújo, localizada no Distrito de Tombadouro, visando assegurar o adequado	Conforme sequencial estabelecido pelo Poder Executivo	Manutenção das atividades educacionais da Escola Municipal Lurdes Maria de Araújo, localizada no Distrito de Tombadouro, visando	R\$5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº 16, CENTRO, DATAS - MG

CEP: 39.130-000 TEL. (38) 3535-1076

	funcionamento da unidade escolar, a continuidade do processo de ensino-aprendizagem e a melhoria das condições de atendimento aos alunos.		assegurar o adequado funcionamento da unidade escolar, a continuidade do processo de ensino-aprendizagem e a melhoria das condições de atendimento aos alunos.	
Luiz Carlos Pinto	Emenda impositiva - instalação de um poço artesiano no Distrito de Tombadouro, em local a ser indicado pela Administração, com a finalidade de promover melhorias no saneamento básico e no abastecimento de água da comunidade.	Conforme sequencial estabelecido pelo Poder Executivo	Instalação de um poço artesiano no Distrito de Tombadouro, em local a ser indicado pela Administração, com a finalidade de promover melhorias no saneamento básico e no abastecimento de água da comunidade.	R\$ 45.374,44
TOTAL				R\$ 100.748,88

Art.2º - Para fazer face às alterações descritas acima fica o Executivo Municipal autorizado a reduzir as dotações no orçamento nas mesmas fontes de recursos na ação destinadas as Emendas Impositivas Individuais.

Art.3º - Os dispositivos, anexos e adendos ao Projeto de Lei ainda que não citados na presente Emenda nem objeto de outras, específicas, devem ser readequados para contemplarem as alterações aqui determinadas, sendo adequadas também os valores e tabelas contidos no Plano Plurianual com vigência de 2026 a 2029 e nas metas e prioridades contidas na LDO com vigência 2026.

Luiz Carlos Pinto

Vereador